



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ILHÉUS GABINETE DO
VEREADOR NAL ARAÚJO
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA**

INDICAÇÃO Nº /2025

**Ao Exmº Sr. Presidente de Câmara Municipal
de Ilhéus Augusto César Porto**

Senhor Presidente,

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione o setor competente, para que seja realizada a pintura do meio-fio da Rua Esperanto Perolato (antiga rua do cano), localizada na Av. Esperança, neste município.

JUSTIFICATIVA: A pintura do meio-fio é uma medida simples e de grande importância para a organização urbana e a segurança viária. Além de melhorar a visibilidade da via, principalmente no período noturno, contribui para orientar motoristas e pedestres, permitindo um tráfego mais seguro.

A rua mencionada apresenta grande circulação de moradores e veículos, sendo necessária a revitalização visual do meio-fio para garantir melhor orientação e conservação do espaço público, promovendo ainda a valorização estética da área.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de novembro de 2025.



EDNALDO LOPES DE ARAÚJO FILHO
VEREADOR